



SOBRE A INSCRIÇÃO NO EDITAL

Quem pode participar do Edital?

Podem participar organizações não governamentais (ONGs) devidamente regularizadas e coletivos de pessoas físicas não formalizados.

Quais são os requisitos para participar do Edital?

Apenas serão avaliadas organizações ou coletivos que atendam aos seguintes critérios:

- Orçamento anual inferior a R\$ 500 mil;
- Ser uma ONG ou um coletivo;
- Ter pelo menos 5 anos de atuação;
- Não estar associado a nenhum partido político;
- Organizações que atuem em municípios com até 200 mil habitantes;
- Ter um projeto que já está em andamento.

Quem não pode participar do Edital?

Não serão aceitas instituições com vínculos políticos, instituições religiosas, pessoas físicas individualmente, instituições do sistema S (SENAI, SESI, SESC, SESI, SEBRAE), universidades e pessoas jurídicas que não tenham missão de solucionar problemas sociais, ou organizações que não atendam os requisitos do edital.

Qual é a documentação necessária para se inscrever

As organizações devem obrigatoriamente enviar os seguintes documentos pelo formulário:

- RG do(s) responsável(s) legal pela organização;
- CPF do(s) responsável(s) legal(is) pela organização;
- Comprovante de residência do(s) responsável(s) pela organização;
- Atestado de antecedentes criminais do(s) responsável(s) legal da organização, retirado do site da polícia federal. [Clique aqui](#);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e devidamente registrado;
- Última ata de eleição do(s) representante(s) legal da organização;
- Certificados ou registros (Cebas, Utilidade Pública, CNAS etc.) - opcional, se possuir;

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. [Clique aqui](#);
- Certificado de regularidade do FGTS. [Clique aqui](#);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Clique aqui](#).

Documentação para coletivos não formalizados:

- Cédula de identidade do(a)s responsáveis pelo coletivo (RG) – no mínimo 2 (dois) responsáveis;
- CPF do(s) responsável(s) pelo coletivo;
- Comprovante de residência do(s) responsável(s) pelo coletivo;
- Atestado de antecedentes criminais do(s) responsável(s) legal do coletivo, retirado do site da polícia federal. [Clique aqui](#);
- Documentação comprovando que o coletivo possui pelo menos 5 anos de atuação;
- Publicação em diário oficial;
- Reportagem em mídia pública datada de pelo menos 2 anos;
- Carta de referência de entidades públicas que acompanham o coletivo. Tais como: Associação de Moradores, Organizações sociais, Associações religiosas, Empresas privadas etc.

Em qual formato devo enviar os arquivos?

Serão aceitos arquivos apenas nos formatos documento (em pdf) ou imagem (em png, jpg ou jpeg). Todos devem ter boa resolução e leitura, caso contrário serão desconsiderados.

Como realizar a inscrição no Edital?

A inscrição deve ser realizada pelo formulário presente no site do edital:

<https://movimentobemmaior.org.br/futurobemmaior2021/>

Posso me inscrever de outra forma que não seja por esse sistema online?

Não. Somente serão aceitos projetos (e documentos) enviados por esse sistema online.

Qual o período de inscrição?

As inscrições ao edital estarão abertas a partir das 12h do dia 13/09/2021 ao dia 27/09/2021. Nesse dia, às 23h59, o edital se encerrará automaticamente. **Atenção: o prazo para inscrições foi prorrogado para o dia 04/10/2021, até às 23h59.**

Não consegui preencher o formulário no prazo, o que devo fazer?

Uma vez encerrado o prazo, não será mais possível preencher ou enviar. Não haverá prorrogação e as inscrições só podem ser feitas até seu encerramento dia 27/09/2021 às 23h59. **Atenção: o prazo para inscrições foi prorrogado para o dia 04/10/2021, até às 23h59.**

O edital se aplica para qualquer estado?

Sim, o edital é válido para todo território nacional.

Quantos projetos posso enviar?

Apenas um projeto por organização ou coletivo.

Organizações já apoiadas em editais anteriores do Edital Futuro Bem Maior podem se inscrever novamente?

Sim, podem, desde que cumpram todos os requisitos.

SOBRE A AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

Quais são as etapas de análise e seleção?

São quatro etapas: seleção dos requisitos necessários para a participação (eliminatório), análise quantitativa, análise qualitativa e comitê final.

- 1ª Etapa - É necessário ter preenchido corretamente todos os campos do edital e enviado corretamente toda a documentação solicitada;
- 2ª Etapa - Será avaliado se o perfil da organização está dentro dos critérios mencionados anteriormente (tempo de atuação, orçamento, território, etc.)
- 3ª Etapa - Será avaliado a coerência do projeto com a missão da organização, com a demanda apresentada e com as propostas financeiras;
- Etapa Final - As 50 organizações finalistas serão analisadas por um comitê técnico, composto por especialistas do MBM, do Inst. Phi e por 3 representantes da sociedade civil organizada. Estes escolherão os 30 apoiados desta edição.

Quando e onde será divulgado o resultado do Edital?

O resultado será comunicado por email entre a primeira e a segunda semana de Novembro.

Quantas organizações serão apoiadas?

Serão apoiadas 30 organizações.

SOBRE O EDITAL

Qual é o perfil de organização desejado?

Buscamos organizações de pequeno porte situadas em territórios de alta vulnerabilidade social, cuja atuação seja relevante e reconhecida no desenvolvimento de sua comunidade local.

Posso inscrever um novo projeto ou tirar um projeto do papel com o apoio do Edital?

Não, deve ser um projeto já existente e rodando.

Como funciona o Edital?

O Edital está estruturado nas seguintes frentes:

- Capacitação: realização de capacitações de acordo com os eixos identificados como de maior dificuldade da totalidade das organizações;
- Apoio Financeiro: recebimento trimestral do apoio financeiro para o fortalecimento do projeto escolhido, de acordo com as premissas de atividades traçadas;
- Gestão: os projetos serão acompanhados e monitorados ao longo do ano de apoio;
- Rodas de conversa: trocas de conhecimento, experiência e possíveis parcerias entre as organizações participantes do edital por meio de conversas onlines trimestrais;
- Parcerias: apoio e articulação de parceiros que possam trazer soluções e tecnologia aos problemas enfrentados pelas organizações.

Qual é o valor de apoio financeiro?

A organização receberá um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada, ao longo de um ano.

Uma vez aprovado, quanto tempo precisarei dedicar para as atividades do Edital?

Algo em torno de 2 ou 3 horas por semana. Muito além da doação de recurso financeiro, o edital contempla uma série de atividades e oportunidades para capacitação de organizações apoiadas, e mais, ao final de cada trimestre, também solicitamos a realização de prestação de contas da organização, o que por si só requer dedicação de algumas horas.

Como vou receber o recurso do Edital?

A organização receberá em parcelas trimestrais. No término de cada trimestre, a organização deverá preencher um relatório demonstrando as atividades realizadas e a utilização do recurso. Tendo sido o relatório recebido e validado pela nossa equipe, a organização receberá a parcela do próximo trimestre. Nosso parceiro, o Instituto Phi, será o responsável por acompanhar o desenvolvimento das organizações neste edital, eles tem uma metodologia própria e auxiliarão as organizações na elaboração dos relatórios sempre que necessário.

Posso quitar dívidas da minha organização com o Edital?

Não. O recurso do Edital não poderá ser usado para quitar dívidas.

Posso remanejar o recurso ao longo do Edital?

Sim. O pedido de remanejamento deve ser encaminhado por e-mail para o Instituto Phi com antecedência e acompanhado de justificativa razoável, somente após a aprovação é que o remanejamento estará autorizado.